



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.432

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 75/2014 (08)**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

as modificações nas notas atribuídas aos candidatos deste concurso, conforme Resolução CUNI nº 1.772;

que as alterações de notas não alteraram o resultado final do concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 1º de junho e divulgado na Página da UFOP em 02 de junho deste ano;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº **23109.000095/2015-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 075/2014 (08)**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24.12.2014, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área **Farmácia – Análise Toxicológica do Departamento de Farmácia (DEFAR)** da Escola de Farmácia, em que foram aprovadas as candidatas:

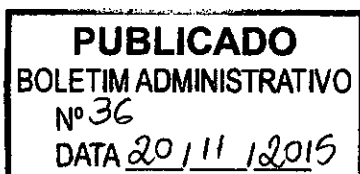
LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Juliana Maria Oliveira Souza	19,179
2º	Karina Taciana Santos Silva	19,067



LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS		
ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Karina Taciana Santos Silva	19,067

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 8.3 do Edital PROAD nº 75/2014.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente